



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

PORTARIA D/EERP Nº 041, de 07 de dezembro de 2022.

Revoga, parcialmente, a Portaria D/EERP nº 036, de 31 de outubro de 2022, que dispõe sobre a eleição dos **representantes discentes de pós-graduação** junto à Congregação, Conselho Técnico-Administrativo, Comissão de Pós-Graduação, CCP Enfermagem Fundamental, CCP Enfermagem Psiquiátrica, CCP Enfermagem Saúde Pública, CCP Mestrado Profissional Tecnologia e Inovação em Enfermagem, Comissão Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) e Comissão de Relações Internacionais da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto/USP.

O Senhor Diretor da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício GR/CIRC/412, de 07 de dezembro de 2022 e o disposto na Resolução Conjunta SG/SOG-3, de 06/12/2022, do Governo do Estado de São Paulo, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - O artigo 1º da Portaria D/EERP nº 036, de 31 de outubro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - A escolha da representação discente de pós-graduação processar-se-á, nos termos da Seção II do Capítulo II do Regimento Geral, em uma única fase, no dia **14 de dezembro de 2022**, das **9h até às 17h**, por meio de sistema eletrônico de votação.” (NR)

Artigo 2º - O artigo 8º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 8º - A Seção de Apoio Acadêmico encaminhará aos eleitores, no dia 14 de dezembro de 2022, em seu e-mail, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.” (NR)

Artigo 3º - O artigo 10º passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 10 - A totalização dos votos da eleição, no formato eletrônico, será divulgada na página da Unidade, no dia **15 de dezembro de 2022**, a partir das 10 horas.” (NR)



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Artigo 3º - O parágrafo único do artigo 12 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 12 – (...)

Parágrafo único - O recurso a que se refere o caput deste artigo deverá ser encaminhado à Seção de Apoio Acadêmico, até às 23h59 do dia **20 de dezembro de 2022**, para o e-mail scapac@eerp.usp.br, e será decidido pelo Diretor.” (NR)

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof. Dr. Pedro Fredemir Palha
Diretor da EERP/USP



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RXUS-5PRJ-E8EF-RC82 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RXUS-5PRJ-E8EF-RC82>

Pedro Fredemir Palha

Nº USP: 1402831

Data: 07/12/2022 16:46

Perfil assinante:: Diretor - EERP/USP